

Retificação dos Editais dos Prêmios Destaque Brasil

Art. 1º Ficam retificados os Prêmios Destaque Brasil de Governança Previdenciária, Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária e Destaque Brasil de Investimentos, respectivamente os Editais nº 001/2025, 002/2025 e 003/2025:

I - Onde se lê: “**Art. 3º** A inscrição, o envio das informações que evidencie os atos e ações, a avaliação e a premiação, obedecerão ao seguinte cronograma:

I. Inscrição: de 25 de fevereiro de 2025 até 04 de abril de 2025;

II. Envio das informações comprobatórias: de 27 de fevereiro de 2025 até 04 de abril de 2025;

.....”;

Leia-se:

“**Art. 3º** A inscrição, o envio das informações que evidencie os atos e ações, a avaliação e a premiação, obedecerão ao seguinte cronograma:

I. Inscrição: de 7 de março de 2025 até 04 de abril de 2025;

II. Envio das informações comprobatórias: de 7 de março de 2025 até 04 de abril de 2025;

.....”

II – Resumo do calendário dos Prêmios:

Divulgação do Edital	25/02/2025
Inscrição	07/03/2025 a 04/04/2025
Envio da documentação comprobatória	07/03/2025 a 04/04/2025
Nomeação e divulgação da Comissão Avaliadora	21/03/2025
Análise da Comissão Avaliadora	07/04/2025 a 08/05/2025
Divulgação do resultado preliminar	12/05/2025
Prazo para interposição de recurso	13/05/2025 a 16/05/2025
Prazo para apreciação do recurso	19/05/2025 a 28/05/2025
Divulgação dos premiados	30/05/2025, a partir das 15h, horário de Brasília
Premiação dos vencedores	26/06/2025

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2025.

COMISSÃO ORGANIZADORA